

**PROCESSO Nº : 23.713-2/2010**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT**  
**ASSUNTO : RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 2º QUADRIMESTRE, REFERENTE AS INFORMAÇÕES ENVIADAS AO SISTEMA GEOOBRAS – TCE- MT**  
**RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO**

**Exmo. Conselheiro Relator**

Em atenção ao despacho do Assessor Técnico da SECEX no verso da fls. 49 TCE-MT, foi analisado a defesa da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, referente a falta de informações no **Sistema GEOOBRAS-TCE/MT** do 2º Quadrimestre de 2010, com base nas informações extraídas do Sistema APLIC – TCE/MT, do Sistema GEOOBRAS - TCE/MT e as publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

A representação retorna a esta SECEX-Obras na data de 07/02/2011, com a defesa protocolado sob o nº 1.840-6/2011.

O gestor Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto foi notificado através do ofício nº 1987/2010/TCE-MT/DN de 13/12/2010, para apresentar sua defesa.

Na defesa da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte fls. 15/49 TCE-MT, apresentada através do ofício nº 06/2011-SG datado de 27/01/2011, onde o gestor alega que foram corrigidas as irregularidades apontadas.

Em consulta ao Sistema GEOOBRAS-TCE, em 07/02/2011, verifica-se que foram sanadas intempestivamente todas as pendências elencadas no Relatório de Acompanhamento Concomitante do 2º Quadrimestre referente as informações enviadas ao Sistema GEOOBRAS – TCE – MT.

Sugere-se, a critério de V. Exa., aplicação de multa prevista no artigo 289 do Regimento Interno do TCE, pelo envio intempestivo das informações. Bem como o arquivamento do processo

É a informação que se submete a apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Cuiabá, 08 de fevereiro de 2.011

**Adriana Borges Tapajós da Silva**  
Técnico de Controle Público Externo

**Nelson Yuwao Kawahara**  
Assessor Técnico da SECEX de Obras e Serviços de Engenharia